



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SANTA CRUZ

Rua São Braz, 304, Paraíso, SANTA CRUZ / RN, CEP 59200-000

Fone: (84) 4005-4110

EDITAL Nº 37/2024 - DG/SC/RE/IFRN

4 de outubro de 2024

IV MOSTRA COLETIVA DE ARTES VISUAIS:

“Negritudes: tradição, ancestralidade e resistência”.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS SANTA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, por meio da Coordenação de Extensão, do Núcleo de Arte (NUARTE) e do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) torna pública as inscrições para a IV Mostra Coletiva de Artes Visuais, que em 2024 traz o tema “Negritudes: tradição, ancestralidade e resistência”, refletindo sobre Arte e Negritudes no mês da Consciência Negra, e tem o objetivo de dar visibilidade ao trabalho de artistas visuais, das diversas linguagens (desenho, desenho virtual, pintura, fotografia, escultura, instalação, entre outras) da região do Trairi que possuam obras que dialoguem com o tema da mostra (tradições de povos afro-brasileiros, luta antirracista, ancestralidade negra, feminismos negros, identidade negra, quilombamento, dentre outros).

1. DO OBJETO

O presente edital tem o objetivo de selecionar obras de artistas visuais para a IV Mostra Coletiva de Artes Visuais que acontecerá no IFRN *Campus* Santa Cruz, no período de 18 a 22 de novembro de 2024.

2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Serão aceitas inscrições de obras em diversas modalidades, incluindo pintura, escultura, fotografia, instalação, videoarte, desenho, gravura, colagem, arte digital e intervenções artísticas. A mostra busca refletir sobre a diversidade das práticas artísticas contemporâneas, incentivando a exploração de diferentes técnicas e linguagens visuais.

2.1. Podem se inscrever:

- a) alunos e servidores das instituições de ensino da região do Trairi;
- b) artistas em geral residentes na região do Trairi.

2.2. O candidato poderá se inscrever em até 3 (três) das seguintes modalidades das artes visuais:

- 2.2.1 Arte digital;
- 2.2.2 Colagem;
- 2.2.3 Desenho;
- 2.2.4 Escultura;

2.2.5 Fotografia;

2.2.6 Gravura;

2.2.7 Instalação;

2.2.8 Pintura;

2.2.9 Videoarte.

2.3. Para a exposição, cada participante poderá submeter até 15 (quinze) trabalhos que serão analisados e selecionados por membros da equipe avaliadora do evento;

2.4. Os originais dos trabalhos selecionados para participar da Mostra deverão ser entregues na Coordenação do NUARTE, bloco E, 1º andar, sala 513, no período de 4 a 8 de novembro, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h.

Parágrafo único: É de inteira responsabilidade dos artistas selecionados a entrega das obras dentro do prazo estabelecido.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As submissões dos TRABALHOS PARA A EXPOSIÇÃO acontecerão no período de 14 a 27 de outubro de 2024, exclusivamente por meio de preenchimento de formulário eletrônico, disponível no seguinte link:

<https://forms.gle/3ctkBwa7dfYdX4Pg8>

3.1.1 Informações solicitadas no formulário:

a) Nome;

b) e-mail;

c) Endereço;

d) Telefone/Celular;

e) CPF;

f) Matrícula (se servidor ou aluno do IFRN);

g) Texto de apresentação do artista: nome artístico, idade, naturalidade, técnicas que trabalha, quando e como começou sua produção artística;

h) Texto de apresentação do conjunto da obra a ser exposta: título da exposição, concepção, ideias e emoções motivadoras, técnicas, linguagens, demais informações que você julgar relevantes para o público apreciar melhor a sua exposição.

3.2. No ato da inscrição para participação na exposição, também será necessário anexar imagem e a descrição de cada trabalho submetido (título da obra, linguagem, dimensão e técnica).

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. As obras propostas para a exposição serão analisadas pela comissão de avaliação do evento;

4.2. As obras selecionadas deverão dialogar com o tema da Consciência Negra, abordando questões relacionadas à identidade, ancestralidade, resistência, cultura e história da população negra, promovendo uma reflexão crítica e estética sobre essas temáticas no contexto atual;

4.3. As obras submetidas devem dialogar com a temática do evento e não ferir, em hipótese alguma, os direitos humanos;

4.4. A comissão de avaliação do evento se reserva ao direito de selecionar obras que dialoguem com a temática do evento;

4.5. Questões omissas serão resolvidas pela comissão de avaliação da mostra.

5. DO EVENTO:

5.1. A mostra de artes visuais integrará a semana da Consciência Negra do IFRN, que acontecerá no período de 18 a 22 de novembro de 2024, exceto dia 20 de novembro, dia da Consciência Negra, feriado nacional, no Espaço Cultural Mestre Antônio da Ladeira, aberto ao público das 8h às 12h, das 14h às 18h e das 19h às 21h ;

Parágrafo único: Os artistas selecionados para expor na IV Mostra Coletiva de Artes Visuais receberão certificados de participação, reconhecendo, oficialmente, sua contribuição ao evento. Além disso, suas obras ganharão visibilidade em um espaço dedicado à reflexão e valorização da arte e cultura negras, o que poderá potencializar oportunidades futuras de exibição e networking com outros artistas, curadores, e críticos de arte. A participação na mostra também proporcionará aos artistas a possibilidade de engajamento com o público acadêmico e a comunidade local, ampliando o alcance e impacto de suas criações.

6. DOS PRAZOS:

INSCRIÇÕES	14 A 27/10/2024
AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS	DE 29 A 31/10/2024
DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS ACEITOS	01/11/2024
ENTREGA DOS TRABALHOS ORIGINAIS	04 A 08/11/2024
MONTAGEM DA MOSTRA	11 A 14/11/2024
MOSTRA	DE 18 A 22/11/2024

(assinado eletronicamente)

VINÍCIUS CARVALHO PINTO

Diretor-Geral *Pro Tempore*

(Portaria de nomeação: 1.060/2022-RE/IFRN, de 27/06/2022, publicada no DOU de 28/06/2022)

(Portaria de delegação de competências: 1630/2023-RE/IFRN, de 27/09/2023, publicada no DOU de 29/09/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Vinicius Carvalho Pinto, Diretor-Geral Pro Tempore - CD0002 - DG/SC, em 04/10/2024 14:29:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 775290

Código de Autenticação: 9af70d4753

